
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.119, DE 7 DE MARÇO DE 1955

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 676,40, em favor de Ernesto Mendes Borges.

Publicada no dia 11/05/1955.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ